

REQUERIMENTO Nº 009/2023

**EXMO. SR.
RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

Nós Vereadores abaixo subscritos, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nos termos do Artigo nº 115, Inciso III, combinado com os Artigos 124 e 130 da Resolução nº 048/08 de 25 de agosto de 2008 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, solicitamos adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº 035/2023 de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a proibição de exercício de cargo de provimento em comissão, emprego ou função pública por pessoa condenada por crimes contra a Administração Pública, contra à mulher e contra o meio ambiente e animais.

O adiamento da discussão se dá em razão do tramite legal da Mensagem de Veto nº 45/2023-GAB, que se encontra nesta Comissão, e, portanto, até que o Parecer da matéria seja apresentado a Mesa e haja deliberação plenária do veto, faz-se necessário que a discussão do Projeto de Lei em referência seja adiada por tempo indeterminado, isto é, até a conclusão do Processo Legislativo ao qual se submete o veto.

Além disso, o Artigo 122, § 4º do Regimento Interno estabelece que “havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a discussão obedecerá à ordem cronológica de apresentação”. Neste caso, portanto, requeremos autorização legislativa para que o Projeto de Lei nº 035/2023 de iniciativa do Executivo Municipal seja desvinculado da Mensagem de Veto nº 45/2023-GAB e passe a tramitar em separado.

Assim, requeremos a suspensão do prazo para análise da matéria que trata do Projeto de Lei nº 035/2023, ao passo que submetemos o presente requerimento para votação do plenário e contamos com o voto favorável de todos os nobres pares.

Nestes Termos

Pedimos Deferimento,

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 11 de outubro de 2023.

TIAGO DE MORAIS XAVIER
Presidente

OSMAR CAMARGO SCHIMADA
Relator

MICHEL GIACOMINI
Secretário